



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIVISÃO DE APOIO À EXECUÇÃO
ATOrd 1973000-62.2001.5.09.0007
AUTOR: MAURILIO EVANGELISTA DIAS
RÉU: BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA E
OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

A Dra. **ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA**, Juíza Titular Coordenadora da Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba COCAPE **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado LEILÃO ELETRONICO por meio da PLATAFORMA: <https://www.nakakogueleiloes.com.br> pelo Leiloeiro Oficial Paulo Roberto Nakakogue (Matrícula JUCEPAR 12/048-L), para alienação dos bens descritos nos termos de penhora Id b928c29 e Id 287389c, nas seguintes datas:

1º Leilão - Dia 14/07/2026 às 11:00. Ocasão em que os bens poderão ser vendidos pelos respectivos valores de avaliação, em conjunto (art. 893 do CPC).

2º Leilão - Dia 23/07/2026 às 11:00. Ocasão em que os bens poderão ser vendidos pelos respectivos valores de avaliação, em conjunto (art. 893 do CPC).

Caso os leilões resultem negativos, os bens poderão ser ofertados pelo leiloeiro em venda direta, pelos valores de avaliação, até o dia 28/08 /2026.

Caso a venda direta resulte negativa, desde já ficam designados novos leilões para as seguintes datas:

1º Leilão - Dia 14/09/2026 às 11:00. Ocasão em que os bens poderão ser vendidos pelos respectivos valores de avaliação, em conjunto (art. 893 do CPC).

2º Leilão - Dia 16/09/2026 às 11:00. Ocasão em que os bens poderão ser vendidos por 75% dos respectivos valores de avaliação.

No caso do dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

Poderão ser apresentadas propostas para pagamento parcelado, com 30% de entrada e o remanescente em até 30 parcelas mensais, as quais deverão ser atualizadas mediante a aplicação da taxa SELIC (RECEITA FEDERAL) ao saldo devedor, mês a mês, para a recomposição das parcelas vincendas. Os valores referentes à entrada e das prestações vincendas deverão ser depositados em conta judicial à disposição do Juízo de execução, nas datas dos respectivos vencimentos, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das respectivas guias. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC (arts. 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional – TRT9). O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem, por se tratar de bem imóvel.

Autos nº. 1973000-62.2001.5.09.0007 - ATOrd

Vara DIVISÃO DE APOIO A EXECUÇÃO

Exequente (01) MAURILIO EVANGELISTA DIAS (CPF 253.031.809-30)

Adv. Exequente Clair da Flora Martins (OAB/PR 5435-b)

Executado (a) (01) BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CPF/CNPJ 77.061.018/0001-28)

Executado (a) (02) IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/CNPJ 117.753.350-20)

Adv. Executado Renata Rebelo Lima (OAB/PR 30.286)

Executado (a) (03) ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CPF/CNPJ 86.767.035/0001-76)

Adv. Executado Renata Rebelo Lima (OAB/PR 30.286)

Depositário Fiel (1) IVO LUIZ BOSCHETTI

End. da Guarda (01) Rua Manoel Valdomiro de Macedo,
2395, Cidade Industrial, Curitiba/PR

Penhora realizada 21/05/2026 (fls. 623/626)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 2.850.000,00

IMÓVEL: Lote nº 20 (vinte), com área de 2.192,90 m², resultante da subdivisão da área C, localizada na Cidade Industrial de Curitiba/PR, Área Sul, na Rua AT-5 da Conectora 1. A primeira divisa do perímetro desta área faz frente para a rua AT-5 medindo 20,01 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 110,02 metros, confrontando com o lote 18, do lado direito de quem da rua olha mede 109,27 metros, confrontando com o lote 22, e finalmente nos fundos mede 20,00 metros, confrontando com o lote 19. Matrícula nº 48.244 do 8ª CRI de Curitiba/PR, de propriedade IVO LUIZ BOSCHETTI. Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 3.320.000,00

Área L-87 (éle-oitenta e sete), com 2.207,90 metros quadrados, situada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, Curitiba/PR, medindo 130,78 metros de frente para a esquina formada pelas Ruas Manoel Valdomiro de Macedo (W541) e ND (W189T), pelo lado direito de quem da rua Manoel Valdomiro de Macedo (W541) olha o imóvel mede 110,02 metros onde confronta com a área de indicação fiscal 87.343.055.000 e finalmente, pelo lado esquerdo de quem da rua ND (W189T) olha medindo 20,00 metros confronta com a área L-81, indicação fiscal 87.343.088.000. INDICAÇÃO FISCAL: SETOR 87, QUADRA 343, LOTE 056.000. Matrícula nº 78.165 do 8 CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 6.170.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

R.3/48.244 - COMPRA E VENDA- Adquirentes: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. Vendedor: ELETROTÉCNICA JARAGUÁ LTDA.

R.4/48.244 - PENHORA - 20ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 821 /99, Movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Contra: BERNARD KRONE DO BRASIL I.C.V.I.M.A. LTDA. e IVO LUIZ BOSCHETTI

R.8/48.244 - PENHORA - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 54435-2002-013-09-00-1 (5443500-82.2002.5.09.0013), Autor: AGNALDO ANTONIO DOS SANTOS, Ré: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros.

AV.9/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000992-36.2021.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.13/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1990200-97.2001.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.14/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000128-74.2022.5.09.0001, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.15/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5805400-36.2001.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.16/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0565500-08.2002.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.17/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000095-37.2023.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.18/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1973500-22.2001.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.19/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2189000-47.2001.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.20/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara Cível de Curitiba /PR. Autos: 0000066-86.2005.8.16.0194, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.21/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0001175-70.2022.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.22/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1931000-41.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.24/48.244 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum 5805400-36.2001.5.09.0010, Exequente: EDILSON LUIZ DE ARAUJO, Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL.C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, BERNARD KRONE K.G., KET HOLDING AG.

AV.25/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1849700-51.2001.5.09.0011, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.26/48.244 – PENHORA – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 0001175-70.2022.5.09.0652, Exequente: ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, Executados: ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.27/48.244 – PENHORA – 12ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos 0000066-86.2005.8.16.0194, Exequente: GUILHERME DE PAULA KARAM, Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

AV.28/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2017400-58.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.29/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5804800-18.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.30/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2188800-40.2001.5.09.0010, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.31/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara Cível de Curitiba /PR. Autos: 0002490-74..2000.8.16.0001, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.32/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1914700-25.2001.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.33/48.244 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 1974200-92.2001.5.09.0011, Exequente: ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

AV.34/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0658000-03.2001.5.09.0011, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.35/48.244 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 2189000-47.2001.5.09.0010, Reclamante: EUCLESIO CERNIKOVSKI , Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.36/48.244 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 1973500-22.2001.5.09.0010, Reclamante: EDILSON LUIZ DE ARAUJO, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI.

AV.37/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1556200-09.2001.5.09.0012, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.38/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2002600-07.2001.5.09.0015, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.39/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5805000-10.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.40/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1890000-73.2001.5.09.0005, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.41/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5782500-62.2001.5.09.0009 , requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.42/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2016700-82.2001.5.09.0009, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.43/48.244 – PENHORA – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000035-64.2023.5.09.0652, Exequente: ELOI BARBOZA DA SILVA e Executados: ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.44/48.244 – PENHORA – 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 5768300-62.2001.5.09.0005, Exequente: MAURO JOSÉ DA COSTA e Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros.

R.45/48.244 – PENHORA – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum:5805000-10.2001.5.09.0014, Reclamante: CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI.

AV.46/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2002500-55.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.49/48.244 – PENHORA – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 2002600-07.2001.5.09.0015, Reclamante: DENILSON FLAVIO SIMÕES, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros.

R.50/48.244 – PENHORA – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 2002500-55.2001.5.09.0014, Reclamante: VALDECI ALVES TORRES, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros.

R.51/48.244 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 2188800-40.2001.5.09.0010, Reclamante: EUCLESIO CERNIKOVSKI, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

R.52/48.244 – PENHORA – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 1556200-09.2001.5.09.0012, Reclamante: SEBASTIÃO ANTONIO DE FREITAS, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

R.53/48.244 – PENHORA – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 5880900-23.2001.5.09.0006, Reclamante: ORLANDO GOMES DA SILVA, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros.

R.54/48.244 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 0565500-08.2002.5.09.0002, Reclamante: DARCI JOSE DE SOUZA, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros.

R.55/48.244 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 1824700-49.2001.5.09.0011, Reclamante: VANDERLEY JONAS, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, EULINA ANNA MIGOT e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.56/48.244 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 1849700-51.2001.5.09.0011, Reclamante: VANDERLY JONAS, Reclamados:
BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, EULINA ANNA
MIGOT e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.57/48.244 – PENHORA – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATOOrd: 5812900-44.2001.5.09.0014, Reclamante: VALDECI ALVES TORRES,
Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA.

R.58/48.244 – PENHORA – 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATOOrd : 1972900-89.2001.5.09.0013, Reclamante: PAULO HENRIQUE SOUZA,
Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA.

R.59/48.244 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATOOrd: 1915100-39.2001.5.09.0002, Reclamante: WILSON ROBERTO DA SILVA,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.60/48.244 – PENHORA – 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Auto ATOOrd: 1973000-62.2001.5.09.0007, Reclamante: MAURILIO EVANGELISTA DIAS,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS
ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.61/48.244 – PENHORA – 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 1806100-86.2001.5.09.0008, Reclamante: ANTONIO TORTORA FILHO,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS
ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA e BERNARD KRONE K.G. e KET
HOLDING AG.

R.62/48.244 – PENHORA – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 1824400-05.2001.5.09.0006, Reclamante: WALDEVINO PEREIRA DE SOUZA,
Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA.

R.63/48.244 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 0658000-03.2001.5.09.0011, Reclamante: AMOS VILELA DA SILVA, Reclamado:
IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.64/48.244 – PENHORA – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Auto ATOOrd: 2016700-82.2001.5.09.0009, Reclamante: ROGERIO FRANCISCO CAMARGO,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS
ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.65/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de
Curitiba/PR. Autos: 5812900-44.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m
EULINA ANNA MIGOT.

R.66/48.244 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 1990200-97.2001.5.09.0002. Exequente: DARCI JOSE DE SOUZA. Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREE. IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.67/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 1931000-41.2001.5.09.0009. Exequente: JOSÉ MARCIO SIMÕES. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.68/48.244 - PENHORA - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 0000095-37.2023.5.09.0652. Exequente: DARCI LEITE DA SILVA. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.69/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 1930800-34.2001.5.09.0009. Exequente: JOSÉ MARCIO SIMÕES. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.70/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 5782500-62.2001.5.09.0009. Exequente: LUIR DE PAULA RIBEIRO. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.71/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 5804800-18.2001.5.09.0009. Exequente: CARLOS ANDRÉ DA CUNHA . Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.72/48.244 - PENHORA - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: ATSum 5724900-74.2001.5.09.0012. Reclamante: VALDECI JOSÉ DA COSTA. Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.73/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5724900-74.2001.5.09.0012. Requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.74/48.244 - PENHORA - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 0000992-36.2021.5.09.0652. Exequente: ELOI BARBOZA DA SILVA. Executados: IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.75/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: ATOrd 2017400-58.2001.5.09.0009. Reclamante: ROGERIO FRANCISCO CAMARGO. Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA; IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.76/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5749200-21.2001.5.09.0006. Requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.77/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 1972600-42.2001.5.09.0009. Exequente: CARLOS ANDRÉ DA CUNHA . Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA; KLUS NIXDORF; IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.78/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1972500-96.2001.5.09.0006. Requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.79/48.244 - PENHORA - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 1985400-08.2001.5.09.0008. Reclamante: SIDINEI MEINELECKI. Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA.

R.80/48.244 - PENHORA - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 2089700-36.2001.5.09.0003. Reclamante: GERALDO LUIZ RIBEIRO. Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA.

R.81/48.244 - PENHORA - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 2088700-98.2001.5.09.0003. Reclamante: GERALDO LUIZ RIBEIRO. Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA; IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.83/48.244 - PENHORA - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum 5805200-20.2001.5.09.0013. Exequente: PAULO HENRIQUE DE SOUZA. Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ . AGRIC LTDA e outros (2).

R.84/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 1931500-10.2001.5.09.0009. Exequente: LUIR DE PAULA RIBEIRO. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.85/48.244 - PENHORA - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 1972800-34.2001.5.09.0014. Exequente: CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA. Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ . AGRIC LTDA e outros.

R.87/48.244 - PENHORA - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 2038700-79.2001.5.09.0008. Exequente: SIDINEI MEINELECKI. Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ . AGRIC LTDA.

R.88/48.244 – PENHORA - 18ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos 0002490-74.2000.8.16.0001. Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA e outros.

Matrícula - Bem nº 2

R.01/78.165 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT Vendedores: CIC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

R-2/78.165 - PENHORA - Autos: 821-1999 - 20ª Vara Cível - Curitiba/PR - Exequente: UNIBANCO – UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outros.

R-5/78.165 - PENHORA - Autos: 04531-2003-013-09-00-0 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: OSMAR RAMOS . Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outros.

R-6/78.165 - PENHORA - Autos: 32049-2009-014-09-00-1 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: UNIÃO . Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outros.

AV-7/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 32049-2009-014-09-00-1 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outros.

AV-9/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 32049-2009-014-09-00-1 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: UNIÃO . Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outros.

AV.11/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000992-36.2021.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.14/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1990200-97.2001.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.15/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000128-74.2022.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.16/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5805400-36.2001.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.17/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0565500-08.2002.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.18/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000095-37.2023.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.19/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000095-37.2023.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.20/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2189000-47.2001.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.21/Matr.78.165 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Autos: 0000066-86.2005.8.16.0194 - 12ª Vara Cível de Curitiba-PR. Exequente: GUILHERME DE PAULA KARAM. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.22/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001175-70.2022.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.23/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1931000-41.2001.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.24/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1849700-51.2001.5.09.0011 - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

R.25/Matr.78.165 - PENHORA - Autos: 0000066-86.2005.8.16.0194 - 12ª Vara Cível de Curitiba-PR. Exequente: GUILHERME DE PAULA KARAM. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

AV.26/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2017400-58.2001.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.27/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5804800-18.2001.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.28/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2188800-40.2001.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado(s): IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.29/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002490-74.2000.8.16.0001 - 18ª Vara Cível de Curitiba-PR - Executado(s): IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.30/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1914700-25.2001.5.09.0002- 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado(s): IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.31/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0658000-03.2001.5.09.0011 - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado(s): IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.32/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1556200-09.2001.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.33/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2002600-07.2001.5.09.0015 - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.34/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5805000-10.2001.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.35/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1890000-73.2001.5.09.0005- 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.36/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5782500-62.2001.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.37/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2016700-82.2001.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.38/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2002500-55.2001.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.39/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5812900-44.2001.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.40/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5724900-74.2001.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.41/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5749200-21.2001.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.42/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1972500-96.2001.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

R.43/78.165 - PENHORA - Autos: 1973000-62.2001.5.09.0007 - Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba-COCAPE, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Exequente: MAURILIO EVANGELISTA DIAS. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

TERCEIRA INTERESSADA: EULINA ANNA MIGOT (Advogados: FILIPE ALVES DA MOTA (OAB/PR 22.945); MARCELO DE BORTOLO (OAB/PR 31.214)

Os Leilões deverão também observar o seguinte:

1. O leilão deverá ser realizado exclusivamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data do leilão.

2. Por se tratar de leilão eletrônico, o período para realização da alienação eletrônica será definido e anunciado pelo leiloeiro no seu site. Ofertado lance

nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. (Resolução CNJ 236/2016, Art. 21).

3. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por correio eletrônico (e-mail) e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Nesse sentido, tampouco serão aceitas propostas condicionais após o término do leilão.

4. O período para a realização da alienação judicial eletrônica (art. 886, IV) terá sua duração definida pelo leiloeiro nomeado e anunciado em edital específico de leilão a ser publicado no site do leiloeiro com antecedência de 20 dias (art. 888, da CLT e 887, §2º do CPC).

5. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a alienação judicial, e para os imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis (art.1.331, §1º do CC). O arrematante deve certificar-se ademais do estado de ocupação do imóvel.

6. O exequente poderá participar do leilão na qualidade de arrematante, em igualdade de condições com o maior lance, pessoalmente ou através de seu procurador, que deverá apresentar instrumento de mandato com poderes específicos. O lance do exequente deverá ser igual ou superior ao mínimo admissível (§ 1º do art. 888 da CLT);

7. Do edital de leilão deverá constar que em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, §1º, do CPC), sendo que o arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cuja incidência seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB, art. 328, §§9º e 10º, CTN, Art. 130, parágrafo único).

8. Serão de responsabilidade do arrematante os tributos provenientes da transmissão intervivos da propriedade imóvel (artigo 35, I, do CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro quando da apresentação da Carta para transmissão.

9. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (<https://www.nakakogueleiloes.com.br>), no prazo de 48 horas antes do leilão, para a respectiva homologação, o que implicará em aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como as demais condições estipuladas no edital.

10. Poderão ser apresentadas propostas para pagamento parcelado, com 30% de entrada e o remanescente em até 30 parcelas mensais, as quais deverão ser atualizadas mediante a aplicação da taxa SELIC (RECEITA FEDERAL) ao saldo devedor, mês a mês, para a recomposição das parcelas vincendas. Os valores referentes à entrada e das prestações vincendas deverão ser depositados em conta judicial à disposição do Juízo de execução, nas datas dos respectivos vencimentos, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das respectivas guias. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC (arts. 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional – TRT9). O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem, por se tratar de bem imóvel.

11. Havendo arrematação, o leiloeiro lavrará e assinará de imediato o respectivo Auto de Arrematação, colhendo assinatura do arrematante, e o submeterá à apreciação e assinatura do Juiz, no prazo do art. 267 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

12. O lanço será recolhido à conta judicial vinculada ao processo em que se deu a arrematação (processo piloto ou de execução), dentro de 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do leilão, por meio de guia de depósito judicial, sob as penas do § 4º do art. 888 da CLT. (art. 268 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

13. Em caso de aceitação da proposta e deferimento da arrematação, a partir da assinatura do auto pelo Juiz, será a arrematação considerada perfeita, acabada e irretratável (art. 903, do CPC).

14. Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação

do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º; art. 896, § 2º; arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (art. 26 da Resolução CNJ nº 236/2016).

15. Incumbirá ao arrematante o pagamento dos honorários do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 884 do CPC e Art. 7º da Resolução CNJ 236/2016), observando-se, quanto às despesas de remoção e depósito, o disposto no art. 238 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

16. Em caso de remição da dívida, deverá a executada efetuar o pagamento das despesas do leiloeiro, as custas judiciais e honorários advocatícios se houverem, nos termos do art. 826 do CPC.

17. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus à comissão, nos moldes fixados, conforme art. 7º, da Resolução 236/2016 do CNJ.

18. O leilão somente será suspenso com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas processuais e do leiloeiro.

19. O leiloeiro deverá realizar as comunicações aos credores, para os fins do art. 889, V do CPC.

20. Autoriza-se o acesso do leiloeiro ou seus prepostos aos bens penhorados para verificações, medições, tomadas fotográficas e filmagens (inclusive com o uso de drones), bem como, visitas ao imóvel na companhia de eventuais interessados na sua aquisição, com o uso de reforço policial, se necessário.

21. Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

22. Certidão negativa de venda poderá ser requerida pela parte interessada, diretamente ao leiloeiro.

Curitiba, 12 de junho de 2026.

ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA

Juíza Titular

CURITIBA/PR, 16 de junho de 2026.

PATRICIA NAOMI SUGUIMATI